

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 040/2024 – SMO/GC

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Igor Viana de Castro, Engenheiro Eletricista, CREA 0919197035, para fiscalização dos Contratos descritos abaixo:

PROCESSO	CONTRATO
27759/2022-SMSA	137/2024 – SMSA
4926/2023-SMSA	136/2024 – SMSA
5954/2023-SMSA	143/2024 – SMSA
7992/2023-SMSA	099/2024 – SMSA
7997/2023-SMSA	135/2024 – SMSA

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 7 de junho de 2024.

(Assinatura Eletrônica)
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 041/2024 – SMO/GC

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor John Kennedy Coelho Pereira, Engenheiro Eletricista, CREA 0922021910, para fiscalização dos Contratos descritos abaixo:

PROCESSO	CONTRATO
27928/2022-SMEC	468/2023/SMEC
7012/2022-SMEC	523/2023/SMEC
6972/2023-SMEC	300/2024/SMEC
6973/2023-SMEC	305/2024/SMEC
6974/2023-SMEC	303/2024/SMEC

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 7 de junho de 2024.

(Assinatura Eletrônica)
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 042/2024 – SMO/GC

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 25583C35F

atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Camila do Nascimento Ferreira, Cargo: Diretora de Departamento – A, Matrícula nº 45.492, para substituir a servidora Elizabeth Almeida de Alencar Campos, Cargo: Técnica Municipal – Assistente Administrativo, Matrícula nº 26.525, no período de férias de 10/06/2024 à 19/06/2024, na fiscalização dos Contratos descritos abaixo:

PROCESSO	CONTRATO
001/2022-SMEC	484/2022/SMEC
7012/2022-SMEC	523/2023/SMEC
7608/2022-SMEC	815-SMEC/GAB/ASSESP/2022
6669/2023-SMEC	301/2024/SMEC
6972/2023-SMEC	300/2024/SMEC
6974/2023/SMEC	303/2024/SMEC

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 10 de junho de 2024.

(Assinatura Eletrônica)
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 10035/2021/SMO
Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 335/SMO/SA/2021.

Objeto: 1.1 Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 335/SMO/SA/2021 por mais 12 (doze) meses, a contar do fim do prazo atual vigente.

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 04 122 0037 2.109, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: BR5 SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.

Data de Assinatura: 07 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 020/2024

O município de Boa Vista, RR, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001-55 fundamentando-se na licitação nº 011/2023 e em cumprimento ao contrato nº 135/2024 - SMSA, autoriza a empresa MCA CONSTRUTORA - LTDA, localizada na Rua Adriano Gama, nº. 0, Quadra C, Lote 21, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP: 69.054-732 - Manaus/AM e inscrita no CNPJ sob o nº 07.827.407/0001-36, a iniciar a execução da obra de serviços de engenharia, para execução das obras de construção de unidade básica de saúde porte IV no bairro Caímbé - Olenka Macellaro Thomé Vieira, no município de Boa Vista-RR, objeto do contrato acima indicado, localizado na avenida Mario Home de Melo, nº 5075, Bairro: Caímbé – Boa Vista - RR, em estrita observância às orientações e exigências técnicas descritas nas Portarias de Consolidação GM/MS Nº 6 de 28 de setembro de 2017 Título IX e GM/MS Nº 3 de 28 de setembro de 2017 Anexo I do Anexo VI.

Boa Vista, 10 de junho de 2024.

Fabício Lima Batista
Engenheiro Civil CREA 0915875101
Fiscal Técnico



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 49/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Karuliny Taveira Maia - matrícula nº 27928 e Misselene Carneiro Cavalcante - matrícula nº 849022, para atuarem como FISCALIS, bem como designar a servidora Sheyla Santana Medeiros - matrícula nº 847935, para atuar como GESTORA dos Contratos Administrativos nºs 549, 550, 551, 552, 554, 555 e 556-SEMGES/ASSEPRO/2024, referente ao Processo nº 3504/2024/SEMGES, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA, INTERESSADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE CABELO, CORTE DE BARBA, DESIGNER DE SOBRANCELHA E MANICURE, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 24 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista - RR, 11 de junho de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 3504/2024/SEMGES
Espécie: CONTRATO 549-SEMGES/ASSEPRO/2024

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Credenciamento nº 001/2024 publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 6072 de 25 de março de 2024, e da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, baseada no inciso IV do Art. 74, com Art. 72 e com as demais disposições da Lei nº 14.133, de 1/04/2021.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Modalidade: Inexigibilidade.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.32.99, Fontes de Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 457 de 24/05/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA: JONILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 590.408.822-15

Data da assinatura: 24/05/2024

Vigência: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 3504/2024/SEMGES
Espécie: CONTRATO 550-SEMGES/ASSEPRO/2024

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Credenciamento nº 001/2024 publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 6072 de 25 de março de 2024, e da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, baseada no inciso IV do Art. 74, com Art. 72 e com as demais disposições da Lei nº 14.133, de 1/04/2021.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Modalidade: Inexigibilidade.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 25583C35F

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.32.99, Fontes de Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 458 de 24/05/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA: EDESON ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 067.023.882-17

Data da assinatura: 24/05/2024

Vigência: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 3504/2024/SEMGES
Espécie: CONTRATO 551-SEMGES/ASSEPRO/2024

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Credenciamento nº 001/2024 publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 6072 de 25 de março de 2024, e da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, baseada no inciso IV do Art. 74, com Art. 72 e com as demais disposições da Lei nº 14.133, de 1/04/2021.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Modalidade: Inexigibilidade.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.32.99, Fontes de Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 455 de 24/05/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA: HELIANA MARIA DE SOUZA PEREIRA
CPF: 414.143.813-87

Data da assinatura: 24/05/2024

Vigência: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 3504/2024/SEMGES
Espécie: CONTRATO 552-SEMGES/ASSEPRO/2024

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Credenciamento nº 001/2024 publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 6072 de 25 de março de 2024, e da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, baseada no inciso IV do Art. 74, com Art. 72 e com as demais disposições da Lei nº 14.133, de 1/04/2021.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Modalidade: Inexigibilidade.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.32.99, Fontes de Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 454 de 24/05/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA: TATIANA MARIA DE SOUZA LANDIM
CPF: 794.410.252-91

Data da assinatura: 24/05/2024

Vigência: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 3504/2024/SEMGES
Espécie: CONTRATO 554-SEMGES/ASSEPRO/2024

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Credenciamento nº 001/2024 publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 6072 de 25 de março de 2024, e da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, baseada no inciso IV do Art. 74, com Art. 72 e com as demais disposições da Lei nº 14.133, de 1/04/2021.

